



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 124/2021

“Revoga a Portaria nº 12/2019, que designa servidor para exercer interinamente o Cargo do Serviço de Transportes, e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 37, inciso II, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 128/2019, de 02 de setembro de 2019, que designou o Servidor **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, para responder e desempenhar, de forma interina, todas as funções inerentes à Chefia de Serviço de Transportes.

Art. 2º - Essa Portaria em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 11 de agosto de 2021.

Adelmo de Rezende Moreira
ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Adelmo de Rezende Moreira
Adelmo de Rezende Moreira
Prefeito Municipal

